

JUSTIFICATIVA

Quarta maior cidade do mundo e a maior da América do Sul, São Paulo é o principal portão de entrada de visitantes estrangeiros, por via aérea, do Brasil, totalizando, anualmente, cerca de 1.345.000 desembarques. O turismo de negócios e eventos colocou a cidade como ponto estratégico no Mercosul, em linha direta com as principais capitais do mundo. Portanto, não é à toa que hoje, no Brasil, as coisas aconteçam primeiro em São Paulo, cidade que abriga 6% da população brasileira, representa cerca de 9% do PIB nacional e detém o terceiro maior orçamento do país.

Principal centro econômico da América do Sul, a cidade de São Paulo destaca-se por sua formidável combinação de oportunidades de negócios e eventos, gastronomia, cultura, lazer e compras recebendo, atualmente, cerca de 10 milhões de visitantes por ano.

Sua infra-estrutura privilegiada, incluindo uma rede hoteleira e sistema de transporte de alto nível, atrai os mais variados públicos e eventos, entre congressos nacionais e internacionais, conferências, feiras, reuniões, festas e encontros, sendo considerada a capital sul-americana de eventos.

A rede de hotéis da cidade é comparável às melhores redes internacionais em constante crescimento. Atualmente, São Paulo conta com aproximadamente 30.000 apartamentos em construção, conduzindo sua capacidade à marca de 50.000 apartamentos disponíveis em 2003. De hotéis luxuosos, membros de grandes redes com padrão internacional de serviço, aos mais baratos e modestos, São Paulo apresenta uma diversidade de acomodação sem igual, com a mais vantajosa relação custo/benefício. Poucas cidades no mundo dispõem de tantas felicidades no setor. Seja onde for a realização do evento, há sempre um ótimo hotel por perto, já que eles são muito bem distribuídos pela cidade.

Em função da diversidade e grande número de opções que a cidade oferece no setor hoteleiro, existem algumas disparidades no que tange a infra-estrutura dos hotéis, flats, pensões, pousadas, hospedarias e similares. A rede hoteleira da cidade possui tanto imóveis modernos, recém-construídos, com espaço amplo e bem projetados tendo em vista o atendimento das necessidades dos hóspedes sem prejudicar as áreas próximas ao local, como imóveis muito antigos, cujas edificações eram erguidas de acordo com os padrões da época. Estes imóveis não possuem espaço físico suficiente para atender todas as necessidades de seus hóspedes e muitas vezes acabam causando pequenos transtornos inclusive para a população em geral.

A falta de um local restrito, destinado ao embarque e desembarque de passageiros, é um dos problemas mais comuns que a rede de hotelaria da cidade enfrenta, o que gera reflexos até mesmo no trânsito já caótico da cidade. Tendo em vista a falta de regulamentação sobre esta matéria o presente projeto de lei visa amenizar o problema através da criação da referida medida, beneficiando não só os visitantes e hóspedes da cidade que gozarão de mais conforto na chegada e saída da cidade, bem como beneficiará os estabelecimentos do setor,

prejudicados principalmente pela localização ou pela instalação antiga, e o tráfego próximo do local.

Dessa forma, a presente proposta espera solucionar este problema relativo aos setores de turismo e hospitalidade, promovendo a adoção de medida que visa beneficiar e aperfeiçoar a expansão da atividade econômica da cidade.

Vereador PAULO FRANGE